



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 002/2005.

EMENTA: Homologa Resoluções Nºs 252/2004 e 269/2004, do CEPE, que referendaram a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebraram esta Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Fundação Universidade de Pernambuco – UPE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 002/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003798/2004, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de janeiro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, as Resoluções Nºs 252/2004 e 269/2004, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendaram em suas áreas de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebraram esta Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Fundação Universidade de Pernambuco – UPE, tendo como objeto a cooperação técnico-científica entre as convenientes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades, em domínio de mútuo de interesse, nos campos do ensino, da pesquisa, da troca de informações e da prestação de serviços às comunidades, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003798/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de janeiro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =